## COMUNICADO Nº 039/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 13.192/2013 - em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS DE VOLTA REDONDA "ASKVR", com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 16 de maio de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Adm. nº 4472/14. Memo. nº 050/14-SMEL . SMEL/alm.

